



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP Nº 001/2024 - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE FOMENTO Nº 959101/2024

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens para o Profmat.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

1 Às dezesseis horas e zero minutos do décimo oitavo dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte
2 e quatro, a Comissão de Compras da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), instituída pela
3 Resolução 001/2024, de 24/09/2024, composta pela Prof.^a Dr.^a Márcia Federson (Pró-Reitora de Pós-
4 Graduação e Presidente da Comissão), pela Sra. Flora Barbosa Buchaul Gomes (Gerente da SBM) e a
5 pela Sra. Maria Artemizia Bernardes (Assistente Financeiro da SBM), reuniu-se virtualmente para
6 proceder às suas incumbências frente à Cotação Prévia de Preços (CPP) nº 001/2024 - Divulgação
7 Eletrônica, que objetiva a contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de
8 Agenciamento de Viagens para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede
9 Nacional (Profmat). A referida CPP é tipificada como “menor preço” e insere-se como parte do objeto
10 do Termo de Referência 959101/2024, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de
11 Pessoal de Nível Superior (Capes) e a SBM, que visa ao custeio do Profmat no período de 2024 a 2028.
12 Considerando o integral teor do instrumento regulatório em epígrafe, e o contido no(a): Decreto
13 6.170/2007, Portaria Interministerial 424/2016 e suas alterações, Lei 13.019/2014, Decreto
14 8.726/2016 e Lei 14.133/2021, bem como levando em consideração os princípios básicos de utilização
15 de recursos públicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, a
16 comissão abriu e passou a analisar as propostas. Foram recebidas duas propostas, assim
17 discriminadas: 1) Empresa TZ Viagens São Carlos, com valor unitário para serviço de agenciamento de
18 viagens - passagem aérea nacional de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) e valor unitário para
19 serviço de agenciamento de viagens - passagem aérea internacional com emissão de seguro de
20 assistência em viagem internacional de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); e 2) Empresa
21 E Justen Operadora de Turismo Ltda., com valor unitário para serviço de agenciamento de viagens -
22 passagem aérea nacional de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e valor unitário para serviço de
23 agenciamento de viagens - passagem aérea internacional com emissão de seguro de assistência em
24 viagem internacional de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). A Comissão analisou as propostas
25 recebidas e, não havendo distinção de qualificação técnica ou fator interveniente, bem como
26 comprovada a regularidade documental e de requisitos das concorrentes, aplicou a técnica prevista
27 para a referida CPP (menor preço) para indicar à presidência da SBM, para contratação, como mais
28 vantajosa a proposta oferecida pela empresa E Justen Operadora de Turismo Ltda. Nada mais havendo
29 a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos e eu, Flora Barbosa Buchaul
30 Gomes (Gerente da SBM), lavrei a presente ata, que será assinada por todos os membros da comissão.



Documento assinado digitalmente
gov.br FLORA BARBOSA BUCHAUL GOMES
Data: 18/10/2024 17:43:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flora Barbosa Buchaul Gomes (Gerente da SBM)

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ARTEMIZIA BERNARDES
Data: 18/10/2024 17:47:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Artemizia Bernardes (Assistente Financeiro da SBM)

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA CRISTINA ANDERSON BRAZ FEDERSON
Data: 18/10/2024 18:09:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Márcia Federson (Pró-Reitora de Pós-Graduação da SBM e Presidente da Comissão)